



PORTARIA Nº 212/2000

ALTERA o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **NAIR MOSCARDINI CRUZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

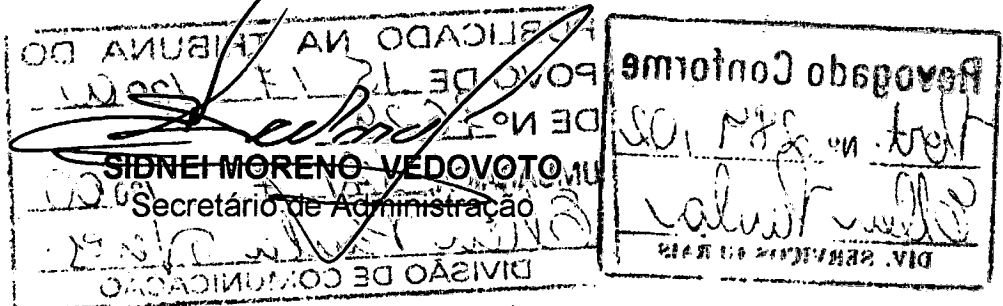
RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 05% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 2660/2000, concedido a servidora **NAIR MOSCARDINI CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.861.614-9 - SSP-PR, nomeada em 01.03.96, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino 1º Grau, com base no artigo 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 064/99, de 09 de novembro de 1999, a contar de 01 de junho de 2000.

2. Revogam-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 220/98, de 17 de junho de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2000.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



Revogado Conforme
Vert. Nº 289,02
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 7 / 2000
DE Nº 629
UMUARAMA, 14 / 7 / 2000
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO